



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 001 CSFS/IFC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO

- I. A Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do MEC;
- II. Os processos seletivos e classificatórios de ingresso/2019 aos cursos do IFC;
- III. A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Diogo Leindecker Stumm, Priscila Cardoso Pereira e Otoniel Carvalho de Braga**, para que componham, na condição de **MEMBROS TITULARES**, a **Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** do campus São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **Everton Alceu de Oliveira Breginski, Daniela Pescador Giusti Pereira e Rudiberto Souza Júnior** para que componham, na condição de **MEMBROS SUPLENTEs**, a **Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** do campus São Francisco do Sul.

Art. 3º **ATRIBUIR** aos **MEMBROS TITULARES** a carga horária semanal de 1 (uma) hora para o desenvolvimento das atividades administrativas e de representação inerentes à Comissão.

Art. 4º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até o dia 31 de março de 2019.

**Priscila Cardoso Pereira**  
Diretora Geral Substituta  
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul